

EDITAL Nº 14/2020

TAXA DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2021

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,

Torna público, que sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de doze de novembro de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal, do Município de Castro Daire, na sua sessão ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte deliberou, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, conjugada com a alínea c) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixar em 0,25% para o ano de 2021.**

Para constar, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Idália Sofia Ferreira Ribeiro* (Idália Sofia Ferreira Ribeiro), Secretária, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 22 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Paulo Martins de Almeida